



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 089/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando que repartições públicas decretaram ponto facultativo no próximo dia 15 de junho em razão da realização da primeira partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2010;

Considerando que pela mesma razão também não haverá expediente na Confederação Brasileira de Futebol na referenciada data;

RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro no próximo dia 15 de junho em razão da realização da primeira partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2010, sendo retomadas as atividades normais a partir das 13:00h do dia 16/06/2010.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**